



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.545, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DO NÚCLEO HABITACIONAL JK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica criada a Escola de Ensino Fundamental do Núcleo Habitacional JK, Rua Presidente Castelo Branco 50, com a seguinte denominação: Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Carmelino José Dalsenter.

Parágrafo único - Será atendida nesta unidade escolar a demanda do Ensino Fundamental da EMEIEF Tufic Barcat.

ARTIGO 2.º - A EMEIEF Tufic Barcat, Avenida Nestor de Barros 497, passa a denominar-se : EMEI Tufic Barcat.

ARTIGO 3.º - Fica criada e integrada ao Sistema Municipal de Ensino a Creche Municipal Maria Stella de Carvalho Lacombe, Avenida Nestor de Barros 542.

ARTIGO 4.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 5.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 25 de outubro de 2006.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 25 de outubro de 2006.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais